

RESOLUÇÃO Nº 04/2004

CRIA CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

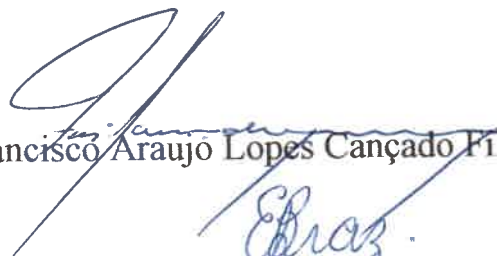
A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 49, I, alínea c, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

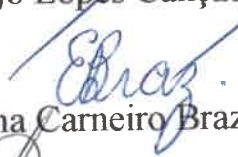
Art. 1º. Fica criado o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, na Câmara Municipal de Bom Despacho.

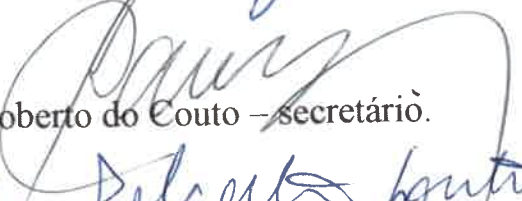
Art. 2º. O novo cargo terá o símbolo de vencimento C-5, conforme dispõe o Anexo II, da Resolução 373/97, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 493/03.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, 22 DE MARÇO DE 2004.


Francisco Araujo Lopes Cançado Filho – Presidente


Emília de Fátima Carneiro Braz – Vice-Presidente

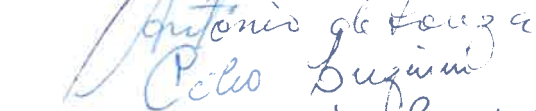

Carlos Roberto do Couto – secretário.


Carlos Roberto do Couto


José Magalhães


Jairo Roberto Lima


Jairo Roberto Lima


Antonio Gilberto Lebrão


Marcos de Oliveira


José Carlos Gomes


Jairo Roberto Lima


Ricardo Lins de Abreu


José Antonio


Jairo


Marcos Fidelis Campos



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª Instância

Bom Despacho, 19 de março de 2004.

Senhor Presidente,

Face ao crescente número de processos em curso nesta comarca e a escassez de funcionários do quadro do Tribunal de Justiça, solicito-lhe, se possível, a contratação de ANDRÉIA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO para ficar a disposição da Secretaria do Juizado Especial Cível.

Desde já agradeço a atenção,

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA BRANDÃO SANTOS
Juiz de Direito

PODER JUDICIARIO 1ª INST 001228 19/MAR/04 16:27

Ao Exmo Sr.,
FRANCISCO ARAÚJO LOPES CANÇADO FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BOM DESPACHO/MG